



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº7/2017-002**

O Presidente da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI – PA**, por ordem do Ordenador de Despesa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI – PA**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE SUBSIDIAR A CASA DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Administração da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI – PA**.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 24, inciso X, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A contratação por Dispensa de Licitação se justifica pela necessidade de um local adequado para subsidiar a sede da residência do Prefeito no município de Igarapé-Miri/PA, tendo em vista que o município não possui prédio próprio suficiente para atender suas necessidades sendo necessária a locação de um imóvel para o funcionamento da referida sede.

**RAZÃO DA ESCOLHA**

A escolha recaiu em favor de **ADIMA ROSA DA SILVA MIRANDA**, pois possui espaço adequado para instalação da referida sede, pois apresentou a melhor proposta apresentada a esta administração.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor da contratação ficou definido no total de R\$ 36.000,00(trinta mil reais). Após avaliação prévia, verificou-se que o preço está de acordo com o praticado no mercado.

Desta forma, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a licitação é **DISPENSÁVEL**. Encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, a fim de que emita análise e parecer conclusivo sobre a minuta do contrato e a respeito da legalidade do procedimento.

**Edimar Corrêa Pantoja** Igarapé-Miri/PA, 06 de Janeiro de 2017.  
**PRESIDENTE CPL/PMI**  
**Portaria N° 047/2017**

*Edimar Corrêa Pantoja*

Edimar Correa Pantoja  
Comissão de Licitação  
Presidente